

**LEI N.º 1767**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**  
 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1767 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :

<b>03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-04.123.0007.2.005–FR 01	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 04.123.0007.2.005–FR 01	4.000,00
<b>05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 08.244.0009.2.007–FR 05	3.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-08.244.0009.2.007–FR 01	3.500,00
<b>07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias –Pessoal Civil 10.301.0012.2.042–FR 01	5.000,00
<b>08-ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil-12.361.0014.2.012–FR 01	45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0014.2.012–FR 01	15.000,00
<b>13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-08.243.0019.2.017–FR 01	700,00
<b>17-FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-20.601.0025.2.021-FR 01	900,00
<b>18-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física - 27.812.0027.2.027–FR 01	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 27.812.0027.2.027–FR 01	8.000,00
<b>20-ENSINO INFANTIL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-12.365.0028.2.030–FR 01	500,00
Total.....		89.500,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 12.361.0015.2.013-FR 02	11.000,00
13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.243.0019.2.017-FR 05	700,00
17-FOMENTO AGRÍCOLA		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-20.601.0025.2.021-FR 05	77.800,00
Total.....		89.500,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Novembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli  
Encarregada Procuradoria Jurídica